



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 007/2018.
São Rafael/RN, 30 de agosto de 2018

O 1º Secretário da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução n° 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador (a) **CICERO PINHEIRO TAVARES**, ocupante do cargo de Vereador Presidente, com matrícula n° 00032, 01 (UMA) DIÁRIA, no valor unitário da diária de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), para custear seu deslocamento e alimentação à cidade NATAL/RN, para: CURSO DE GESTORES PUBLICOS MUNICIPAIS, MODULO II – COMPETÊNCIA E ATUAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

WAGNER MOURA BRITO
1º Secretário da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 008/2018.
São Rafael/RN, 30 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução n° 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador **FABIO DA COSTA VALE**, ocupante do cargo de Vereador com matrícula n° 00039, 01 (UMA) DIÁRIA, valor unitário da diária R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), para custear deslocamento e alimentação à cidade NATAL/RN, para: CURSO DE GESTORES PUBLICOS MUNICIPAIS, MODULO II – COMPETÊNCIA E ATUAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael